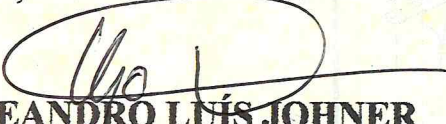


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**CRUZEIRO DO SUL**

**ATA Nº 003/2001**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2001 (dois mil e um), às 18:30 horas, (dezoito horas e trinta minutos), na Sala da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, com a presença de 09 (nove) Vereadores, reuniu-se extraordinariamente o Poder Legislativo. O Presidente **Ivo José Loeblein**, abriu a sessão invocando o nome de Deus e de imediato passou ao objeto de referida Convocação, ou seja a apreciação do veto do Prefeito Municipal a **emenda ao Projeto de Lei Nº 234-01/2002 do Executivo, que autoriza a contratação temporária e emergencial de Professores e Atendentes de Serviços Gerais de Escola; conforme Ofício GP nº 014/2001 do Executivo e Ofício nº 002/2001, do Legislativo.** Após apreciarem o veto, por **UNANIMIDADE** os Vereadores aprovaram o referido Projeto de Lei **em seu original.** O Vereador Vicente Menoli Kronbauer solicitou que os Assessores Jurídicos, do Executivo e do Legislativo tratem de imediato em atualizar o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais com o posterior envio do mesmo ao Legislativo para ser analisado pelo Vereadores. Com permissão dos Vereadores, o Presidente da Câmara **Ivo José Loeblein** informou aos Edis que o novo local onde funcionará temporariamente a Câmara de Vereadores será o Pavilhão da Comunidade Católica situada no Centro de Cruzeiro do Sul-RS, no que obteve a **APROVAÇÃO UNÂNIME DOS VEREADORES.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente **Ivo José Loeblein**, encerrou a presente sessão extraordinária da Câmara de Vereadores. SALA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, RS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2001.

  
**LEANDRO LUÍS JOHNER**  
Primeiro Secretário

  
**IVO JOSÉ LOEBLEIN**  
Presidente da Câmara de Vereadores